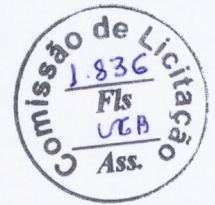




Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.04

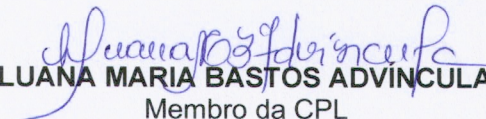
Aos **08 (oito) dias** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um** (08.06.2021), pontualmente às **8h10min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama (Setor de Licitações), situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no bairro Centro desta cidade de Uruburetama/CE, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, as servidoras públicas municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 007/2021.04*, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2021.04**, referente à **contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama**, conforme especificação no edital supracitado, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame e, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em ato público na sessão de recebimento dos mesmos, realizada em *28 de maio de 2021*. A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em sessão pública, deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes. Após as devidas e minuciosas análises, acerca do julgamento da documentação de habilitação, declara **HABILITADAS** as licitantes: **01.** J. P. Serviços e Locações Eireli EPP - CNPJ nº 29.421.445/0001-27; **02.** Mandacuru Construções & Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 27.583.854/0001-02; **03.** Conceito Engenharia e Construção Eireli - CNPJ nº 20.502.034/0001-91; **04.** Lexon Serv. & Construtora Empreendimentos Eireli - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **05.** Abreu Locação de Veículos Eireli ME - CNPJ nº 32.193.868/0001-41 e **06.** R & G Construções e Locações Eireli - CNPJ nº 34.395.105/0001-09. A Comissão de Licitação, declara, ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01.** Prada - Comércio, Construções e Serviços Ltda - CNPJ nº 17.741.353/0001-45, devido a licitante deixar de atender o *item 4.2.7.4* (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item e *4.2.5.1* do edital; **02.** L. S. Serviços e Construções Eireli ME - CNPJ nº 21.541.555/0001-10, em vista do não atendimento ao item *4.2.5.1* do edital; **03.** Nicopilis Construções, Loc. e Serviços de Higienização Ltda - CNPJ nº 08.983.499/0001-06, por não atender o *item 4.2.7.4* (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item do edital; **04.** AOS Construções Eireli Ltda ME - CNPJ nº 40.001.303/0001-43, tendo em vista o participante não ter cumprido o disposto no *item 4.2.7.4.*, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade máquinas e equipamentos, do edital. **05.** E2 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 41.313.966/0001-66, face ao não atendimento ao *item 4.2.6.1* (apresentou balanço patrimonial do exercício social de 2019) e *4.2.2.3, letra "a"* (apresentou a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida), emitidas Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro - CEP: 62.650-000 - Uruburetama / Ceará CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / E-mail: licitauruburetama@gmail.com

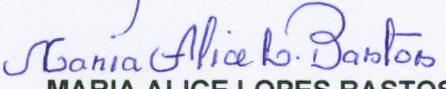


Comissão Permanente de Licitação

pela Receita Federal do Brasil) do edital. **06.** Construtora ABM Eireli ME – CNPJ nº 26.644.867/0001-73, tendo em vista o participante não ter cumprido o disposto no *item 4.2.7.4.*, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade máquinas e equipamentos e *4.2.7.1* (ausência da Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos) do edital. **07.** Marea Locação e Serviços Eireli – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, considerando que a licitante deixou de cumprir o exigido nos itens *4.2.2.1*; e, ainda, *4.2.7.4* (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital. **08.** Construtora Ribeiro Eireli – CNPJ nº 26.707.640/0001-20, deixou de atender o que prevê o *item 4.2.6.1* e *4.2.2.3, letra “a”* (apresentou a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida), emitidas pela Receita Federal do Brasil) e *4.2.7* do edital. **09.** Consplanserv Construções, Planej. e Serviços Eireli ME – CNPJ nº 24.971.332/0001-81, por deixar de atender o previsto nos *itens 4.2.2.1; 4.2.2.6; 4.2.5; 4.2.5.1.1 letra “c”; 4.2.6; 4.2.7.1 e 4.2.7.4* (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital e, por fim, **10.** MM Locações e Serviços Eireli ME – CNPJ nº 72.310.931/0001-05, a empresa licitante não atendeu os *itens: 4.2.2.1 (contrato social apresentado de forma incompleta); 4.2.6.1 (balanço apresentado de forma incompleta) e 4.2.7.4* uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade máquinas e equipamentos, do edital. A Comissão de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal O Povo, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **11h19min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da CPL


LUANA MARIA BASTOS ADVINCULA
Membro da CPL


MARIA ALICE LOPES BASTOS
Membro da CPL